

Dia Mundial da Criança



Ao contrário do que muitas pessoas pensam, o **Dia Mundial da Criança** não é só uma festa onde as crianças ganham presentes.

É um dia em que se pensa nas centenas de crianças que continuam a sofrer de maus tratos, doenças, fome e discriminações (discriminação significa ser-se posto de lado por se ser diferente).

O primeiro Dia Mundial da Criança foi em 1950.

Com a criação deste dia, os estados-membros das Nações Unidas, reconheceram às crianças, independentemente da raça, cor, sexo, religião e origem nacional ou social o direito a:

- afecto, amor e compreensão;
- alimentação adequada;
- cuidados médicos;
- educação gratuita;
- protecção contra todas as formas de exploração;
- crescer num clima de Paz e Fraternidade universais.

Trinta anos depois de aprovada a "Declaração sobre os Direitos da Criança" a ONU aprovou, em 1989, a "Convenção sobre os Direitos da Criança", que é um documento muito completo (e comprido) com um conjunto de leis para protecção dos mais pequenos (tem 54 artigos!). Esta declaração é tão importante que em 1990 se tornou **lei** internacional!



AJUDE NA DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS FILHAS DE PAIS SEPARADOS

Participe nas nossas actividades.
Contribua através da divulgação dos valores que efectivamente defendem o direito das Crianças.



*A Associação "Pais para Sempre" trabalha no sentido de assegurar às Crianças e aos Pais a regularidade, o significado e a continuidade dos contactos dos filhos com os seus dois pais e com a restante família de ambos. Não é um grupo exclusivamente de mulheres ou de homens. Muito menos se limita aos pais separados. Pelo contrário, defende aquilo que entende ser o melhor e superior interesse da criança, subscrevendo inteiramente a **Declaração dos Direitos da Criança** proclamada pelas **Nações Unidas**.*



Faça-se nosso Associado

Com a sua preciosa ajuda chegaremos mais longe na construção de uma sociedade mais justa e melhor para as nossas Crianças.

paisparasempre

Associação para a Defesa dos Filhos de Pais Separados



Rua Actor Vale n.º 26-2.º C 1900-025 LISBOA

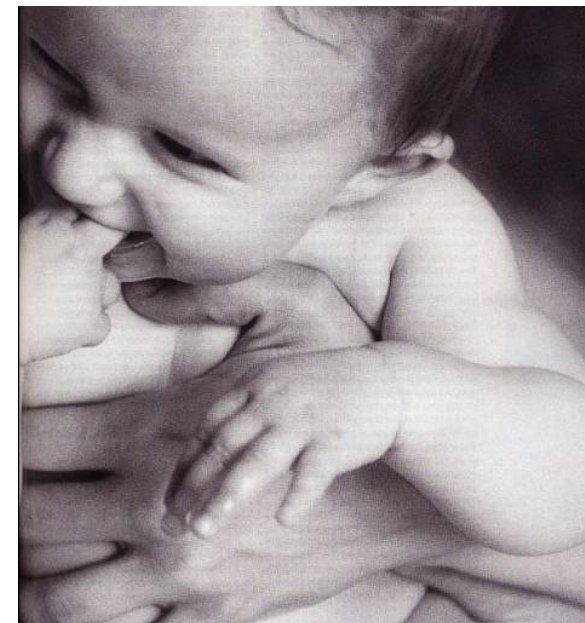
E-mail: info@paisparasempre.org

[Http://www.paisparasempre.org](http://www.paisparasempre.org)

Membro do Conselho Consultivo das Famílias (órgão de natureza consultiva de Sua Excelência o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social)

Dia Mundial da Criança

paisparasempre



Direitos das Crianças e Igualdade de Oportunidades para Todos — Filhos e Pais



paisparasempre

paisparasempre

Associação para a Defesa dos Filhos de Pais Separados

As Crianças têm direito



As Crianças têm direito à protecção e aos cuidados necessários ao seu bem-estar.



Entre os direitos do ser humano e também da Criança inclui-se o **direito à intimidade e relações familiares**. São dados das ciências auxiliares do direito (sociologia e psicologia), que é benéfico ao desenvolvimento e formação da personalidade do ser humano, a sua integração numa família, assente em laços de afectividade.



Daí que a criança separada de um ou de ambos os seus pais tem o direito de manter relações pessoais e contactos directos regulares com ambos.

Mais! A Criança tem direito ao estabelecimento e à manutenção de **relações pessoais**, também, com outras pessoas, para além dos seus dois pais, como sejam, os **irmãos e avós**, tal como defende a "Convenção Europeia relativa às Relações Pessoais no que se refere às Crianças".



O superior Interesse da Criança

No superior interesse da criança enfatiza-se a necessidade intrínseca ao seu pleno desenvolvimento: a frequência e continuidade da **presença quantitativa e qualitativa das figuras de referência** do sexo masculino e do sexo feminino.



É fundamental não incorrer na discriminação com base no sexo do progenitor na atribuição da guarda.

O que importa são as efectivas **competências parentais**, de cada um dos progenitores, para a plena satisfação do superior interesse da Criança. Uma decisão judicial que adopte isoladamente o critério "sexo do progenitor" na regulação do exercício do poder paternal é inconstitucional.



Sobre as Crianças já se disse tudo... não se fez foi nada!
Almada Negreiros

O lema tem de ser: "**se não conseguimos ter um casamento bem sucedido, vamos pelo menos ter um divórcio bem sucedido... no interesse das crianças**", que permita assegurar à criança a continuidade da presença do pai e da mãe em conjunto, **pela função do amor** conjugados na função parental, enaltecida na **responsabilidade mútua e solidária** no desenvolvimento da criança, em todas as acepções do termo.



Igualdades2007

O Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos - 2007 procura sensibilizar as pessoas na União Europeia para os seus direitos à igualdade de tratamento e a uma vida isenta de discriminação. Estes constituem dois princípios básicos subjacentes à UE.

As nossas diferenças são a nossa força.

A riqueza das sociedades europeias reside na diversidade de origens e de culturas dos seus cidadãos. Para que a Europa possa beneficiar de todas estas capacidades, talentos e ideias é fundamental a participação e inclusão de todos. O Ano cria espaço para um vasto debate sobre os benefícios da diversidade tanto para as sociedades europeias como para os indivíduos.

Vamos neste Ano dar a devida "força" aos direitos das nossas Crianças — unidos na diversidade pela igualdade.



"As Crianças começam sempre por amar os seus dois Pais; crescidas, julgam-nos; por vezes, perdoam-lhes."

Oscar Wilde



Contacto: 965.271.630 / 916.371.940 / 936.408.060

paisparasempre

Associação para a Defesa dos Filhos de Pais Separados

Rua Actor Vale n.º 26-2.º C 1900-025 LISBOA

E-mail: info@paisparasempre.org

[Http://www.paisparasempre.org](http://www.paisparasempre.org)



Membro do Conselho Consultivo das Famílias (órgão de natureza consultiva de Sua Excelência o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social)

